



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

AO

VER. DILON OLIVEIRA GONÇALVES
DD. VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

Vereadora Zinah da Costa Gonçalves, abaixo firmada,
vem respeitosamente apresentar a seguinte,

I N D I C A Ç Ã O № 164 /87

INDICA ao Executivo Municipal:

I - Colocação de placas de sinalização na BR-290 ,
de Butiá até Minas do Leão, com os seguintes
dizeres: "não corra" -; " não mate" ; " respeite nossos filhos" ;
"devagar para chegar vivo em casa" ; "diminua a velocidade".

II - A construção de uma Praça para crianças e ido-'
sos na confluência das Ruas Mauá, Joviano Alves e XV de Novembro,
e que seja calçado esse trecho, com a colocação de árvores e gra-
mas nos respectivos canteiros. Indica ainda seja dado o nome da
Professora Vanda à referida Praça.

Sala das sessões, 20 de julho de 1987.

Vereadora Zinah da Costa Gonçalves

PDT